



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 93/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 61/2018**

I - PREÂMBULO

O município de **BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ**, através de sua comissão permanente de licitações, com a devida autorização expedida pelo prefeito municipal, convida aos interessados a participar do presente procedimento licitatório, que é regido pela **LEI FEDERAL 10.520 DE 2002, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL 8/666 DE 1993** e suas alterações, demais legislação aplicáveis e ao seguinte.

Quadro Geral

MODALIDADE	Pregão Presencial
TIPO / JULGAMENTO	Menor Preço/Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	07 de agosto de 2018
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PRESIDENTE KENNEDY 363 - Diretoria de Compras e Licitações
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 483.698,19(quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE EXECUÇÃO	5 DIAS UTEIS
LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA	OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME SOLICITAÇÃO DE QUANTIDADE E DATAS A SEREM DEFINIDAS PELA NUTRICIONISTA REPONSÁVEL DO HOSPITAL.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E MAIS SECRETARIAS

Menor P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

CREDENCIAMENTO	<p>CREDENCIAMENTO (fora dos envelopes)</p> <ul style="list-style-type: none">• ANEXO VI – CARTA CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO; AUTENTICADA. CÓPIA AUTENTICADA DO RESPECTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO; CERTIDÃO IMPEDIDOS DE LICITAR https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx <p>CERTIDÃO DO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</p>
-----------------------	---

II - DO OBJETO

2.1 - Compreende o objeto da presente licitação, os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unid.	Preço Total
1	1000	LITROS	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE E COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma líquida, normocalórica, normoproteica, normolipídica. Indicada para pacientes com risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescência, contendo a distribuição aproximada na seguinte proporção: Distribuição energética:	R\$28,16	R\$ 28.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>densidade calórica: mínimo 1.2 kcal / ml – 1200Kcal por litro proteínas: 15% carboidratos: 55% gorduras: 30% Fonte de macronutrientes: • Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. • Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. • Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 43% TCM; 5% mono e diglicerídeos e 3% lecitina de soja. Formas de apresentação: Tetra Square 1 L Sabor: Baunilha Osmolalidade: 360mosm/kg de água Embalagem: Tetra Square 1L. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
2	250	LITROS	<p>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE E COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma líquida, sistema fechado, hipercalórica, normoproteica,</p>	R\$70,93	R\$ 17.732,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>normolipídica. Indicada para pacientes com desnutrição moderada, TNE prolongada e regularização do trânsito intestinal, contendo a distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Densidade calórica: Mínimo 1,5 kcal/ml• Proteína: Mínimo 6g/100ml• Carboidrato: Mínimo 18g/100ml• Fibras: Mínimo 1,5g/100 ml• Osmolalidade: 300 – 350 mOsm/L) <p>Embalagem: apresentando adaptador para sonda e equipo gravitacional de dupla vias. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
3	80	KILO	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma em pó para manutenção e / ou recuperação do estado nutricional. Isenta de	R\$108,74	R\$ 8.699,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>glúten, colesterol e lactose. Indicada para intolerância à lactose, desnutrição, doença celíaca, anorexia, estados neurológicos.</p> <p>Distribuição calórica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteínas: 15%;• Carboidratos: 50% (sendo 82% maltodextrina e 18% sacarose)• Gorduras: 35%;• Osmolalidade: 350 mOsm/kg de água <p>Sabor: Baunilha</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteínas: 15%;• Carboidratos: 50% (sendo 82% maltodextrina e 18% sacarose)• Gorduras: 35%;• Osmolalidade: 350 mOsm/kg de água <p>Sabor: Baunilha</p>		
4	24	LITROS	<p>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma líquida, especializada para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais, isenta de glúten, sabores variados, contendo carotenóides e distribuição aproximada na seguinte proporção:</p>	R\$106,75	R\$ 2.562,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 30%; • Carboidrato: 45% • Lipídeo: 25% <p>Embalagem: Frasco Tetra Slim</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 30%; • Carboidrato: 45% • Lipídeo: 25% <p>Embalagem: Frasco Tetra Slim</p>		
5	80	KILO	<p>ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO USO ORAL OU ENTERAL: forma em pó, normocalórico, normoproteico e normolipídico, sem lactose e glúten, com sabor, para crianças de 01 – 10 anos, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 52% de proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio • Carboidrato: 33% de maltodextrina, 35% sacarose e 32% xarope de milho. • Lipídeo: 20% TCM, 42% óleo de girassol, 26% óleo de canola, 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja. 	R\$168,27	R\$ 13.461,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<ul style="list-style-type: none"> Osmolalidade: 308 mOsm/kg de água Embalagem: Lata		
6	80	KILO	<p>ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO USO ORAL OU ENTERAL: forma em pó, normocalórico, normoproteico e normolipídico, com fibras, sem lactose e glúten, sabor baunilha, para crianças de 01 – 10 anos, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> Proteína: 12% Carboidrato: 53% Lípido: 35% Contendo probióticos (lactobacillus acidophilus e bifidobacterium lactis) e prebióticos (FOS). Embalagem: Lata	R\$184,15	R\$ 14.732,00
7	1	KILO	<p>MÓDULO DE GLUTAMINA PARA</p>	R\$1.183,47	R\$ 1.183,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			DIETA ENTERAL OU ORAL: forma em pó, indicado para pacientes com estresse metabólico, distúrbios gastrintestinais, e imunodeprimidos e com a seguinte distribuição energética: <ul style="list-style-type: none">• Proteínas: 100% (L-glutamina) Embalagem: Sachê		
8	1,8	KILO	MÓDULO DE FIBRA: forma em pó, constituída fibra prebióticas com 4 tipos de cepas probiótica (lactobacillus Casei, lactobacillus rhamnosus, lactobacillus acidophilus, bifidobacterium bifidum para uso enteral e/ ou oral, indicados para crianças e adultos, isento de sabor, podendo ser acrescido a dietas doces ou salgadas, na seguinte proporção: <ul style="list-style-type: none">• Fibra alimentar: 5,5 gr (22%) de frutooligossacarídeo. Embalagem: Sachê	R\$896,50	R\$ 1.613,70
9	800	KILO	ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA USO ENTERAL OU	R\$100,37	R\$ 80.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>ORAL: forma em pó; normocalórica, hipossódica, formulada à base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose, sacarose e glúten, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteína: 14%;• Carboidrato: 56%• Lipídeo: 30% <p>Fonte de Proteínas: proteína isolada de soja (73%) e caseinato de cálcio (27%)</p> <p>Fonte de Carboidratos: maltodextrina (100%)</p> <p>Fonte de Lipídios: óleo de milho (25%), óleo de canola (60%) e triglicerídeos de cadeia média (15%)</p> <p>Relação w6:w3 05:01</p> <p>Relação kcal não proteica/gN 158:01:00</p> <p>Osmolaridade (mOsm/l): 237</p> <p>Osmolalidade (mOsm/Kg de água): 320</p> <p>Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

10	400	KILO	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, com indicação para alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida, constituída de 98% das gorduras de origem vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho) de ótima digestibilidade e 2% de gordura animal (gordura láctea) acrescida de prebióticos (GOS e FOS) Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.	R\$82,92	R\$ 33.168,00
11	400	KILO	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, com indicação para alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, constituída de 98% das gorduras de origem vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho) de ótima digestibilidade e 2% de gordura animal (gordura láctea) acrescida de prebióticos (GOS e FOS) Embalagem: Lata. O prazo de validade do	R\$73,93	R\$ 29.572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.		
12	160	KILO	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, anti-regurgitação, formulada para condições de refluxo gastroesofágico, contendo goma de jataí (carboidrato indigerível) como agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula e melhora no trânsito intestinal do lactente. Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.	R\$102,75	R\$ 16.440,00
13	80	KILO	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, hipoalergênica, à base de proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa (DHA – ácido docosahexaenóico e ARA – ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem:	R\$111,31	R\$ 8.904,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.		
14	80	KILO	FÓRMULA IFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, constituída com LCpufas (DHA e ARA), que são fundamentais para o desenvolvimento neuromotor e visual. Indicada para alimentação de lactentes prematuros e recém-nascidos de baixo peso. Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.	R\$359,46	R\$ 28.756,80
15	240	KILO	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, constituída de proteína de isolada de soja adicionada de ferro e L-metionina, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Para lactentes maiores de seis meses de vida. Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.	R\$124,02	R\$ 29.764,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

16	80	KILO	FORMULA INFANTIL: de partida, em pó, para alimentação de lactentes com Alergia ao Leite de Vaca (ALV) com quadro diarreico e/ ou ma absorção (síndrome do intestino curto e/ ou outras doenças disabsortivas), desde o nascimento. Formulada com 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, 50% de TCM (triglicerídeos de cadeia media), 49% de óleos vegetais e cerca de 1% de óleo de peixe e óleo de Mortierella alpina. Apresentando distribuição energética aproximada de 65 kcal/100 ml. Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.	R\$480,95	R\$ 38.476,00
17	160	KILO	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, com indicação para lactentes desde o nascimento com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Deve conter DHA , ARA e	R\$195,43	R\$ 31.268,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			nucleotídeos Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.		
18	80	KILO	ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: forma pó, especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional de um adequado controle glicêmico. Indicada para pacientes portadores de diabetes tipo 1 e 2, diabetes gestacional e intolerância à glicose. Isenta de glúten, sacarose, colesterol e lactose. Com sabor, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção: • Proteínas: 15% (51,5% proteína do soro do leite, 48,5% caseinato de potássio obtido do leite de vaca) • Carboidratos: 45% (91% amido de tapioca, 8,4% amido de batata, 0,6% maltodextrina)	R\$310,00	R\$ 24.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<ul style="list-style-type: none">• Lípidios: 40% (63% óleo de girassol, 32% óleo de canola)• Fibras: 19gr/litro (34% goma acácia, 35% fibra externa). <p>Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
19	120	KILO	<p>COMPLEMENTO NUTRICIONAL: forma em pó, para pacientes desnutridos, baixo peso, sabores variados, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteína: 27%;• Carboidrato: 65%• Lípideo: 8%• Fibras: 5,3 g/100 ou 8,2 g/100 - 70% FOS e 30% inulina. <p>Embalagem: Lata. Sabores variados O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>	R\$166,50	R\$ 19.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

20	112	KILO	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: em pó, formulado com nutrientes essenciais para idosos como ACT 3, contendo proteínas (40gr), cálcio (480 mg) e vitamina D (11ug). Sem sabor, apresentando distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Densidade calórica: 1.0 kcal / ml• HC: 34,5% (100% maltodextrina)• Proteína: 34,5% (48% leite desnatado; 28% proteína isolada do soro do leite; 24% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca)• Lipídeo: 31% (98% gordura láctea e 2% lecitina de soja)• Fibras: 15gr / litro ou 2,2gr / 55g de produto = 70% FOS e 30% inulina.• Osmolalidade: 400mOsm/kg de água. <p>Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>	R\$212,83	R\$ 23.836,96
----	-----	------	---	-----------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

21	40	LITROS	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: forma líquida, hipercalórico, hiperproteico e normolipídico, com sabor, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção: <ul style="list-style-type: none">• Proteína: 27% (52% proteínas do leite, 29% caseinato de potássio e 19% proteína do soro do leite;• Carboidrato: 33%(54% maltodextrina e 46% sacarose;• Lipídeo: 40%• Fibras: 1,5 g/100mL (70% FOS e 30% inulina). Embalagem: Frasco Tetra Slim. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.	R\$76,03	R\$ 3.041,20
22	40	LITROS	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: forma líquida, hipercalórico, normoproteico e normolipídico. Isenta de	R\$82,10	R\$ 3.284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>lactose e glúten. Com sabor. Fonte concentrada de calorias (2,0 kcal/mL). Sendo a distribuição calórica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteínas: Mínimo 20g • Carboidratos: Mínimo 40g • Gorduras: Mínimo 3,0g • Fibras: Mínimo 3,0g • Osmolalidade: Acima de 500 mosm/kg de água <p>Embalagem: Frasco. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
23	48	KILO	<p>MÓDULO DE PROTEINA: em pó, para nutrição enteral ou oral com a finalidade de aumentar o aporte proteico na alimentação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteínas (100% proteína do soro do leite. <p>Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses,</p>	R\$473,07	R\$ 22.707,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			contados a partir do recebimento definitivo.		
24	300	LITROS	LEITE DE SOJA: forma líquida, composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, açúcar, sal, vitaminas a e d; bebida à base de soja original, estabilizante goma carragena e aromatizante, contendo açúcar, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Embalagem caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro.	R\$4,19	R\$ 1.257,00

2.2 - A presente licitação não obriga o município de BARBOSA FERRAZ-PR a adquirir todos os itens ou quantidades indicadas.

Art. 15§ 4o -A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.3 - Independentemente da especificação deste Edital, os produtos e ou serviços a ser prestado ao município deverão ser de ótima qualidade, objeto exigido.

2.4 - Considere-se como objetivo primordial desta licitação, a obtenção da melhor proposta, assim considerada a que apresentar a melhor qualidade com o menor preço.

2.5. Apenas o critério preço não será suficiente para declarar o item vencedor, se o mesmo não for comprovadamente de ótima qualidade.

2.6. Será desclassificada a proposta de produto ou serviço cuja qualidade seja questionável, mesmo que a referida proposta for vencedora no preço e cumprir os demais requisitos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

Edital, uma vez que a qualidade é requisito que será avaliado tanto quanto o valor. Quando for necessário será pedido amostra antes da assinatura da ata para avaliação do solicitante do serviço e ou produto.

2.7. A desclassificação por insuficiência de qualidade poderá ocorrer:

- I – Na própria seção pública, se manifesto o descumprimento do item ‘qualidade total’
- II – Até 24 horas após o término da seção pública, se a equipe técnica do Município concluir fundamentadamente que o produto não possui excelente qualidade, ocasião em que será analisada a proposta subsequente, até a proclamação do vencedor.
- III – Após 30 dias da execução do contrato, no caso de serviço que não atender ao quesito qualidade.

2.8. A Comissão poderá requisitar a qualquer momento, portfolio ou similares, que discrimine o serviço, para fundamentar sua decisão.

2.8.1. Condições especiais do quadro geral, cria parâmetro para item 2.4 deste, em caso de necessidade de avaliação da comissão no que refere-se melhor qualidade para tomada de decisão. Quando for o caso.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ENVELOPE N.º 01

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão n. 61/2018
Envelope 01 – PROPOSTA
Licitante: RAZÃO SOCIAL
CNPJ:
Endereço:
Telefone:

3.6. O Envelope n.º 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS" deverão conter os seguintes documentos:

1	PROPOSTA ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO E EM ARQUIVO DIGITAL (A SER FORNECIDO PELO MUNICÍPIO), CONTENDO APENAS DUAS CASAS DECIMAIS, ENDEREÇO COMPLETO, NÚMERO DE FAX, SE HOUVER, REDIGIDA EM IDIOMA NACIONAL, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.
2	O NÚMERO DA PRESENTE LICITAÇÃO.
3	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ITENS, QUE DEVERÃO CORRESPONDER AO EXIGIDO NESTE EDITAL, CONTENDO A MARCA E O SEU FABRICANTE QUANDO FOR O CASO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

4	INDICAÇÃO DA UNIDADE DO BEM OFERTADO BEM COMO SEUS VALORES UNITÁRIO E TOTAL, EXPRESSOS EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS.
5	ARQUIVO DIGITAL DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CONFORME PADRÃO E PROGRAMA FORNECIDO GRATUITAMENTE PELO MUNICÍPIO (SE FOR O CASO)

ENVELOPE N° 02	
	À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR Departamento de Compras e Licitações Pregão n. 61/2018 Envelope 02 – HABILITAÇÃO Licitante: RAZÃO SOCIAL CNPJ: Endereço: Telefone:

3.7. NO ENVELOPE N° 2 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO", DEVERÁ CONTER:

1	<ul style="list-style-type: none">• REGISTRO COMERCIAL, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL.• ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES - "ÚLTIMA ATA DE ELEIÇÃO".• INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, NO CASO DE SOCIEDADES CIVIS, ACOMPANHADA DE PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO.• DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, EM SE TRATANDO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS, E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO A ATIVIDADE ASSIM O EXIGIR.• EM CASO DE COOPERATIVA, ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL, DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS QUE TENHAM APROVADO OU ALTERADO O ESTATUTO EM VIGOR.
2	DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADOS QUE SE ENQUADREM NAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
3	CONCORDATA E FALÊNCIA.
4	CERTIDÕES NEGATIVAS CONSTANTES NO QUADRO GERAL DO PRESENTE EDITAL. <ul style="list-style-type: none">• INSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	<ul style="list-style-type: none">• FEDERAL• FGTS• ESTADUAL• MUNICIPAL (DA SEDE DA PROPONENTE)• CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS• CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA
5	<p>DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADOS QUE SE ENQUADREM NAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (ANEXO I)</p> <p>DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA E CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL, CONFORME ART. 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 103, 30 DE ABRIL DE 2007. (SE FOR O CASO); (ANEXO V)</p> <p>DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA REFERENTE LICITAÇÃO; (ANEXO VII)</p> <p>DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO; (ANEXO IV)</p> <p>COMPROVANTE DO NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA NO NOME DA EMPRESA A SER REALIZADO O PAGAMENTO CASO NAO TENHA SIDO CONTRATADO PELA ADMINISTRAÇÃO ANTERIORMENTE.</p>

3.7.1. As propostas das licitantes deverão considerar como local de entrega do objeto (quando for produto) ou prestação do serviço desta licitação aquele indicado no quadro geral do Capítulo I deste Edital.

3.7.2. O Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (SESSENTA) dias contados da data da homologação do presente expediente, independente de menção expressa na proposta.

3.7.3. O arquivo digital será dispensado nos licitação cujo número de itens não ultrapasse a 10 (dez) itens. Nos casos de licitação por lote, serão considerados o número de itens constante em cada lote e não o número de lotes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

IV – DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O julgamento da licitação será procedido pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições deste Edital e seus Anexos e demais normas legais, competindo à Comissão de Licitações apreciar e decidir sobre eventuais omissões constatadas nas propostas, podendo usar da faculdade prevista no § 3º, do Artigo 43, do citado diploma legal.

4.2. Será considerada vencedora e terá seu preço registrado, o(a) licitante que apresentar proposta de Menor Preço, desde que compatível com o praticado no mercado, atendidas a todas as exigências deste Edital e seus Anexos.

4.3. Todas as licitantes que tiverem suas propostas classificadas deverão praticar o mesmo valor da proposta e as mesmas condições oferecidas por aquela licitante que apresentou a proposta de menor preço.

4.4. Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas e, após observado, quando for o caso, o disposto no § 2º, do artigo 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, a classificação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

4.5. Serão desclassificadas as propostas das licitantes que não atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos ou ainda, se mostrarem manifestamente inexequíveis ou com preços excessivos.

4.6. Fica assegurado às demais classificadas o direito de serem convocadas para contratar com a Administração, a seu critério, na ordem de classificação obtida no certame e nas mesmas condições oferecidas pela 1ª classificada, inclusive quanto ao preço, na hipótese de a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, não assinar o contrato ou não elaborar o cronograma de entregas, dentro do prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, ou ainda, no caso em que a primeira classificada não puder, por qualquer motivo, entregar toda a quantidade ou executar a totalidade do serviço no prazo determinado pela administração.

4.7. Não serão consideradas para efeito de julgamento, quaisquer condições ou vantagens não previstas neste Edital e seus Anexos.

V - DOS ESCLARECIMENTOS SUPLEMENTARES

5.1 As interessadas poderão obter eventuais esclarecimentos sobre a presente licitação, desde que solicitado, por escrito, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, até 03 dias úteis antes da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

5.2 Será imprescindível visita na sede do licitante para averiguação do serviços a serem prestados, mediante a visita técnica, será emitido uma certidão a qual habilita para participar do certame. ESTE QUANDO NECESSARIO.

VI - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados unicamente mediante crédito em conta bancária no nome da empresa concorrente, na forma descrita no quadro geral do capítulo I do presente Edital.

6.2. A Empresa vencedora deverá fornecer ao Departamento de Tesouraria, o número de conta bancária a ser realizado o pagamento.

VII – DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO CONTRATO

7.1. O Licitante Vencedor fica obrigado a Contratar com o Município de **BARBOSA FERRAZ** no prazo máximo de 24 HR da convocação, sob pena de ser-lhe aplicada as sanções determinadas em Lei, além da desclassificação.

7.2. As disposições referentes à prazo e local de entrega (no caso de produtos) ou da execução do serviço são as constantes do quadro geral, no capítulo I do presente Edital.

7.3. Da prestação de serviço, será:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA ABAIXO IDENTIFICADO VEM RESPEITOSAMENTE PERANTE VOSSA EXCELÊNCIA, REQUERER A COMPETENTE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO:

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS.

() CONTRATAÇÃO () REGISTRO DE PREÇOS () TOMADA DE PREÇOS () PREGÃO () DISPENSA () INEGIXIBILIDADE

2 – JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

JUSTIFICA A AQUISIÇÃO DESTAS FORMULAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMIAS SECRETARIAS DA ADMISNITRAÇÃO, PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM VULNERABILIDADE SOCIAL, COM NECESSIDADE ESPECIAIS DE TRATAMENTO MÉDICO, TAIS FORMULAS SÃO ESSÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA, INDO DE ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO QUE FAZ USO DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE.

TAMBEM UTILIZADO NA ALIMENTAÇÃO DE RECEM NASCIDOS QUE DEPENDAM DA ASSISNTENCIA SOCIAL EM MOMEMTO DE FRAGILIDADE QUE SÃO ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS, TEMBEM UTILILIZADO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS

MAPA 95/2018

VALOR 483.698,19 R\$

AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS

OBS: DIFERENÇA ACEITA DE ATÉ 10% PARA MENOS NAS PROPORÇÕES INDICADAS.

- I. A COTAÇÃO ESTA DESCRITA FORMULA E SUA APRESENTAÇÃO EM KILOS, GRAMAS E OU LITROS. FICANDO O ACONDICIONAMENTO NA EMBALAGEM LIVRE A PROPONETE OFERTAR. (EMBALAGEM DEVERA ATENDER LEGISLAÇÃO PERTINENTE)
- II. NO ATO DA HABILITAÇÃO PODERA SER SOLICITADO AMOSTRA E OU CATALAGO, PROSPSCTO, FOLDER QUE CONFIRME ESPECIFICAÇÃO TECNICA. FICANDO HOLOGAÇÃO TRELADA A TAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------------------	-------	------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

01	<p>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma líquida, normocalórica, normoproteica, normolipídica. Indicada para pacientes com risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescência, contendo a distribuição aproximada na seguinte proporção: Distribuição energética: densidade calórica: mínimo 1.2 kcal / ml – 1200Kcal por litro proteínas: 15% carboidratos: 55% gorduras: 30% Fonte de macronutrientes: • Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. • Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. • Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 43% TCM; 5% mono e diglicerídeos e 3% lecitina de soja. Formas de apresentação: Tetra Square 1 L Sabor: Baunilha Osmolalidade: 360mosm/kg de água Embalagem: Tetra Square 1L. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>	LITRO	1000 LT		
----	---	-------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

02	<p>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma líquida, sistema fechado, hipercalórica, normoproteica, normolipídica. Indicada para pacientes com desnutrição moderada, TNE prolongada e regularização do trânsito intestinal, contendo a distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Densidade calórica: Mínimo 1,5 kcal/ml• Proteína: Mínimo 6g/100ml• Carboidrato: Mínimo 18g/100ml• Fibras: Mínimo 1,5g/100 ml• Osmolalidade: 300 – 350 mOsm/L) <p>Embalagem: apresentando adaptador para sonda e equipo gravitacional de dupla vias. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>	FRASCO	250 LT		
03	<p>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma em pó para manutenção e / ou recuperação do estado nutricional. Isenta de glúten, colesterol e</p>	LATA	80 KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	<p>lactose. Indicada para intolerância à lactose, desnutrição, doença celíaca, anorexia, estados neurológicos. Distribuição calórica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteínas: 15%; • Carboidratos: 50% (sendo 82% maltodextrina e 18% sacarose) • Gorduras: 35%; • Osmolalidade: 350 mOsm/kg de água <p>Sabor: Baunilha</p>				
04	<p>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma líquida, especializada para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais, isenta de glúten, sabores variados, contendo carotenóides e distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 30%; • Carboidrato: 45% • Lipídeo: 25% <p>Embalagem: Frasco Tetra Slim</p>	FRASCO		24 LT	
05	<p>ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO USO ORAL OU ENTERAL: forma em pó, normocalórico, normoproteico e normolipídico, sem lactose e glúten, com sabor, para crianças de 01 – 10 anos, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p>	LATA		80 KG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	<ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 52% de proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio • Carboidrato: 33% de maltodextrina, 35% sacarose e 32% xarope de milho. • Lipídeo: 20% TCM, 42% óleo de girassol, 26% óleo de canola, 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja. • Osmolalidade: 308 mOsm/kg de água <p>Embalagem: Lata</p>				
06	<p>ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO USO ORAL OU ENTERAL: forma em pó, normocalórico, normoproteico e normolipídico, com fibras, sem lactose e glúten, sabor baunilha, para crianças de 01 – 10 anos, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 12% • Carboidrato: 53% • Lipídeo: 35% • Contendo probióticos (lactobacillus acidophilus e bifidobacterium lactis) e prebióticos (FOS). <p>Embalagem: Lata</p>		80 KG		
07	<p>MÓDULO DE GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL: forma em pó, indicado para pacientes com estresse metabólico, distúrbios gastrintestinais, e imunodeprimidos e com a seguinte distribuição energética:</p>	SACHÊ		1 KG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	<ul style="list-style-type: none"> • Proteínas: 100% (L-glutamina) Embalagem: Sachê				
08	<p>MÓDULO DE FIBRA: forma em pó, constituída fibra prebióticas com 4 tipos de cepas probiótica (<i>lactobacillus Casei</i>, <i>lactobacillus rhamnosus</i>, <i>lactobacillus acidophilus</i>, <i>bifidobacterium bifidum</i> para uso enteral e/ ou oral, indicados para crianças e adultos, isento de sabor, podendo ser acrescido a dietas doces ou salgadas, na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fibra alimentar: 5,5 gr (22%) de frutooligossacarídeo. Embalagem: Sachê	SACHÊ		1.8 KG	
09	<p>ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma em pó; normocalórica, hipossódica, formulada à base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose, sacarose e glúten, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 14%; • Carboidrato: 56% • Lipídeo: 30% Fonte de Proteínas: proteína isolada de soja (73%) e caseinato de cálcio (27%) Fonte de Carboidratos: maltodextrina (100%)	LATA		800 KG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	<p>Fonte de Lipídios: óleo de milho (25%), óleo de canola (60%) e triglicerídeos de cadeia média (15%) Relação w6:w3 05:01 Relação kcal não proteica/gN 158:01:00 Osmolaridade (mOsm/l): 237 Osmolalidade (mOsm/Kg de água): 320</p> <p>Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>				
10	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, com indicação para alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida, constituída de 98% das gorduras de origem vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho)de ótima digestibilidade e 2% de gordura animal (gordura láctea) acrescida de prebióticos (GOS e FOS) Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>	LATA		400 KG	
11	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, com indicação para alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, constituída de 98% das gorduras de origem vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho)de ótima digestibilidade e 2% de gordura animal (gordura láctea)</p>	LATA		400 KG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	acrescida de prebióticos (GOS e FOS) Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.				
12	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, anti-regurgitação, formulada para condições de refluxo gastroesofágico, contendo goma de jataí (carboidrato indigerível) como agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula e melhora no trânsito intestinal do lactente. Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.	LATA		160 KG	
13	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, hipoalergênica, à base de proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa (DHA – ácido docosahexaenóico e ARA – ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.	LATA		80 KG	
14	FÓRMULA IFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, constituída com LCpufas (DHA e ARA), que são fundamentais para o desenvolvimento neuromotor e	LATA		80 KG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	visual. Indicada para alimentação de lactentes prematuros e recém-nascidos de baixo peso. Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.				
15	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, constituída de proteína de isolada de soja adicionada de ferro e L-metionina, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Para lactentes maiores de seis meses de vida. Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.	LATA		240 KG	
16	FORMULA INFANTIL: de partida, em pó, para alimentação de lactentes com Alergia ao Leite de Vaca (ALV) com quadro diarreico e/ ou má absorção (síndrome do intestino curto e/ ou outras doenças disabsortivas), desde o nascimento. Formulada com 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, 50% de TCM (triglicerídeos de cadeia média), 49% de óleos vegetais e cerca de 1% de óleo de peixe e óleo de Mortierella alpina. Apresentando distribuição energética aproximada de 65 kcal/100 ml. Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12	LATA		80 KG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	meses, contados a partir do recebimento definitivo.				
17	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, com indicação para lactentes desde o nascimento com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Deve conter DHA , ARA e nucleotídeos Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.	LATA		160 KG	
18	ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: forma pó, especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional de um adequado controle glicêmico. Indicada para pacientes portadores de diabetes tipo 1 e 2, diabetes gestacional e intolerância à glicose. Isenta de glúten, sacarose, colesterol e lactose. Com sabor, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção: <ul style="list-style-type: none">• Proteínas: 15% (51,5% proteína do soro do leite, 48,5% caseinato de potássio obtido do leite de vaca)• Carboidratos: 45% (91% amido de tapioca, 8,4%	LATA		80 KG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	<p>amido de batata, 0,6% maltodextrina)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lipídeos: 40% (63% óleo de girassol, 32% óleo de canola) • Fibras: 19gr/litro (34% goma acácia, 35% fibra externa). <p>Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>				
19	<p>COMPLEMENTO NUTRICIONAL: forma em pó, para pacientes desnutridos, baixo peso, sabores variados, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 27%; • Carboidrato: 65% • Lipídeo: 8% • Fibras: 5,3 g/100 ou 8,2 g/100 - 70% FOS e 30% inulina. <p>Embalagem: Lata. Sabores variados O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>	LATA			
			120 KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

20	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: em pó, formulado com nutrientes essenciais para idosos como ACT 3, contendo proteínas (40gr), cálcio (480 mg) e vitamina D (11ug). Sem sabor, apresentando distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Densidade calórica: 1.0 kcal / ml • HC: 34,5% (100% maltodextrina) • Proteína: 34,5% (48% leite desnatado; 28% proteína isolada do soro do leite; 24% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca) • Lipídeo: 31% (98% gordura láctea e 2% lecitina de soja) • Fibras: 15gr / litro ou 2,2gr / 55g de produto = 70% FOS e 30% inulina. • Osmolalidade: 400mOsm/kg de água. <p>Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>	LATA	112 KG		
21	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: forma líquida,</p>	FRASCO	40 LT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	<p>hipercalórico, hiperproteico e normolipídico, com sabor, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 27% (52% proteínas do leite, 29% caseinato de potássio e 19% proteína do soro do leite; • Carboidrato: 33%(54% maltodextrina e 46% sacarose; • Lipídeo: 40% • Fibras: 1,5 g/100mL (70% FOS e 30% inulina). <p>Embalagem: Frasco Tetra Slim. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>				
22	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: forma líquida, hipercalórico, normoproteico e normolipídico. Isenta de lactose e glúten. Com sabor. Fonte concentrada de calorias (2,0 kcal/mL). Sendo a distribuição calórica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteínas: Mínimo 20g • Carboidratos: Mínimo 40g • Gorduras: Mínimo 3,0g 	FRASCO	40 LT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	<ul style="list-style-type: none"> • Fibras: Mínimo 3,0g • Osmolalidade: Acima de 500 mosm/kg de água <p>Embalagem: Frasco. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>				
23	<p>MÓDULO DE PROTEÍNA: em pó, para nutrição enteral ou oral com a finalidade de aumentar o aporte proteico na alimentação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteínas (100% proteína do soro do leite. <p>Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>	LATA		48 KG	
24	<p>LEITE DE SOJA: forma líquida, composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, açúcar, sal, vitaminas a e d; bebida à base de soja original, estabilizante goma carragena e aromatizante, contendo açúcar, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Embalagem caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro.</p>	CAIXA		300 LT	

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AS FORMULAS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME REQUISIÇÃO E OU NAD (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA) EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E OU SECRETARIA SOLICITANTE.

1. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME SOLICITAÇÃO DE QUANTIDADES E DATAS A SEREM DEFINIDAS PELA NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL DO HOSPITAL. O PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.
2. AS NOTAS FISCAIS DEVERAO SER ENTREGUES NO ATO DA ENTREGA DAS MERCADORIAS, VIA DIGITAL DEVERA SER ENVIADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATRAVES DO E-MAIL:

COMPRAS@BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

DA ENTREGA:

AS ENTREGAS SERÃO NO PAÇO MUNICIPAL AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363 – CENTRO CEP: 86960-000 - BARBOSA FERRAZ/PR DAS 8:30 A 11:30 DAS 13:00 AS 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. OU SECRETARIA DE SAUDE RUA VITAL BRASIL,286 – BARBOSA FERRAZ-PR E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AV. PRESIDENTE KENNEDY,1355 NO MESMOS HORARIOS INDICADO ACIMA.

5 – PRAZOS DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

ESTA LICITAÇÃO SE TRATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, TENDO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO VALIDA POR 12 MESES** A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO MESMO.

DO PRAZO DE ENTREGA:

PRAZO DE **ENTREGA DE 5 DIAS UTEIS**, APÓS EMISSÃO DE NAD OU REQUISIÇÃO DE ACORDO COM ITEM 4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

QUALQUER ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DEVERA SER JUSTIFICADO VIA E-MAIL.

COMPRAS@BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

DA AQUISIÇÃO:

A AQUISIÇÃO SERA DE FORMA PARCELADA, ACONDICIONADA A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS.

NÃO OBRIGANDO O MUNICIPIO A ADQUIRIR TODA A QUANTIDADE LICITADA.

DOS PAGAMENTOS:

OS PAGAMENTOS SÃO NO 20ª DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.

6 – ACOMPANHAMENTOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

AQUISIÇÃO DAS FÓRMULAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E OU DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM SUA NECESSIDADE.

EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA
SECRETARIO DE SAUDE
E PELA;
MARCELA BATISTA BORGES
NUTRICIONISTA CRN 8 8872

ESTER PEREIRA PETERNELLI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E PELA
JULIANA RODRIGUES DE SOUZA
NUTRICIONISTA CRN 2187/PR

ANA MARCIA DA SILVA MILIOSSI
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

MOACIR NUNES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

7 – ESTIMATIVA DO VALOR

O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DE BENS DEVERÁ SER BASEADO:

I – AO MEDIA VALOR .

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

CONFORME O ARTIGO 73 DA LEI 8.666/93:

ART. 73. EXECUTADO O CONTRATO, O SEU OBJETO SERÁ RECEBIDO:

II - EM SE TRATANDO DE COMPRAS OU DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

A) PROVISORIAMENTE, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO MATERIAL COM A ESPECIFICAÇÃO;

B) DEFINITIVAMENTE, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO.

I. A SECRETARIA SOLICITANTE, INDICARA PROFISSIONAL PARA EFETUAR CONFERENCIA PARA AVERIGUAÇÃO DO QUANTITATIVO, CARACTERISTICAS TECNICAS, APRESNTAÇÃO DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE.

II. APÓS CONFERENCIA, SERA EMCAMINHADO AOTORIZAÇÃO PARA EFETUAR EMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO E POSTERIOR PAGAMENTO. (DE ACORDO COM MODELO UTILIZIDA)

9 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

CERTIFICO QUE OS ORÇAMENTOS ENVIADOS JUNTAMENTE A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA FORAM POR MIM REALIZADOS E SÃO VERDADEIROS.

EDMAR GARDIOLI PORTARIA 174/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ELABORA PELA
MARCELA BATISTA BORGES
NUTRICIONISTA CRN 8 8872

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **DUVIDAS REFERENTES AS ESPECIFICAÇÕES E FORMULAS PODEM SER TIRADAS PELO FONE 044-3275-2091 COM MARCELA BATISTA BORGES - NUTRICIONISTA CRN 8 8872**
- **OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME SOLICITAÇÃO DE QUANTIDADES E DATAS A SEREM DEFINIDAS PELA NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL DO HOSPITAL. O PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.**

VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do objeto da presente correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.001.04.122.0003.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.08.244.0005.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.08.244.0005.2.085.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.08.244.0005.2.085.3.3.90.32.00.00. - 31861 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.003.08.122.0005.2.084.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - 31490 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.306.0006.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0006.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

IX - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE/PRAZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

9.1. A validade do preço constante da proposta somente poderá sofrer alterações mediante fato superveniente devidamente comprovado, na forma da legislação vigente.

9.2.A presente licitação terá possibilidade aplicação do artigos 65 da 8.666/93.

9.2.1 A presente licitação terá possibilidade aplicação do artigos N°57 da 8.666/93.

X - DOS RECURSOS

10.1. Todo licitante é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade, com a antecedência de cinco dias da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes.

10.2. Eventuais recursos referentes à presente licitação deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o conhecimento da decisão correspondente, em petição escrita dirigida à Comissão Permanente de Licitação e protocolada no endereço mencionado neste Edital.

10.3. Interposto o recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, que terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para impugná-lo.

10.4. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal.

10.5. Serão franqueadas aos interessados, desde a data de publicação deste Edital, vistas ao processo desta Pregão N°. 61/2018, de Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Compras e Licitações do Município de BARBOSA FERRAZ -PR, localizado na Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro.

XI – DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades são as elencadas no artigo 81 e seguintes do Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. Caberá aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, a seu critério, pelo período de até 02 (dois) anos, na recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03(três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no D.O.M., além da multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

11.3. Caberá multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho na recusa da adjudicatária em retirá-la, em assinar o contrato, em elaborar o cronograma dentro do prazo de 03(três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação, ficando a critério da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

Administração a aplicação concomitante da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo período de até 02 (dois) anos.

11.4. Caberá multa de 0,5%(meio por cento) por dia de atraso na entrega, desde que a justificativa eventualmente apresentada não seja aceita pela Administração, incidente sobre o valor da quantidade que deixou de ser entregue.

11.5. Caberá multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do ajuste:

a) Calculada sobre o valor da parcela inexecutada, quando a entrega dos produtos ocorrer em desconformidade com o exigido neste Edital e seus Anexos, independente de sua troca pela contratada, que será aceita uma única vez, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da Intimação, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

b) Quando o tipo de embalagem, rotulagem ou conteúdo líquido do produto estiver em desacordo com o solicitado, independente de sua troca, que será aceita uma única vez, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da Intimação, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

c) Calculada a partir do 16º dia de atraso na entrega.

11.6. Caberá multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, calculada sobre o valor do contrato ou da Nota de Empenho.

11.7. A Administração poderá rescindir de imediato o(s) contrato(s), caso a contratada venha a reincidir nas infrações elencadas nos subitens anteriores, sem prejuízo de outras sanções administrativas aplicáveis à espécie e previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, além da multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do fornecimento objetivado.

11.8. No caso de troca ou reposição do produto, na forma estabelecida nos subitens anteriores, a Contratada assumirá a responsabilidade pelos custos da análise e, também, da armazenagem, os quais incluem: transporte, carga, descarga, estocagem e movimentação, relativos ao período em exame, que deverão ser pagos pelo fornecedor. Neste caso, o órgão competente comunicará à Secretaria de Finanças para que não seja efetuado o respectivo pagamento da mercadoria à Contratada, até que seja atestado o novo recebimento.

11.9. As multas são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, sendo descontadas do pagamento devido ou cobradas administrativamente ou judicialmente.

11.10. As licitantes ficam sujeitas às penas previstas na Seção III do Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.11. As multas poderão ser descontadas do pagamento devido ou por meio da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a sua inabilitação ou desclassificação.

12.2. Das decisões relativas à presente licitação caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2.1. Considera-se enquadrado no inciso II, do artigo 88, da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa que ingressar com recurso meramente protelatório, com intuito de retardar o procedimento licitatório, ficando sujeita à pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02(dois) anos.

12.2.2. Os recursos eventualmente interpostos pelas proponentes deverão ser endereçados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL e entregues no Protocolo do Paço Municipal.

12.2.3. Os pedidos de vistas ao processo pelas licitantes deverão ser formulados por escrito e endereçados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e somente serão permitidas quando houver decisão da CPL proferida e devidamente publicada no D.O.M. (**diário oficial municipal**), ou na hipótese em que houver interposição de recursos pelas licitantes, após a sua comunicação às demais, mediante publicação no D.O.M. (**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL**)

12.2.3.1. Fora desses casos, em que os processos licitatórios estarão sendo analisados ou diligenciados pela CPL, não será autorizada vistas dos autos às licitantes, evitando-se, assim, prejuízo ao andamento das tarefas do Órgão Colegiado.

XIII – NOTAS IMPORTANTES

13.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

13.2. Será inabilitada a proponente que não apresentar os documentos de acordo com as exigências deste Edital e seus Anexos.

13.3. A constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará, após regular processo administrativo, a adoção imediata da aplicação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 02(dois) anos, independente das demais sanções previstas em Lei.

13.4. As penalidades administrativas também serão aplicadas às empresas licitantes ou contratadas, na hipótese de chegar ao conhecimento desta Secretaria a apresentação de documentos adulterados ou falsos perante outros Órgãos ou Entidades Públicas.

13.5. Os documentos exigidos, sempre que possível, deverão ser apresentados de forma ordenada em conformidade com o edital.

13.6. Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém seu estabelecimento matriz.

13.7. Os prazos previstos neste Edital serão contados conforme 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.8. À Autoridade competente é reservado o direito de revogar ou anular esta licitação, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.9. As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como elementos impeditivos ao perfeito cumprimento do contrato.

13.10. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital e seus Anexos, bem como na observância dos regulamentos administrativos e demais normas aplicáveis.

13.11. Compete aos interessados fazer minucioso exame dos elementos do presente Edital e seus Anexos de modo a poderem, em tempo e, por escrito, apresentar todas as dúvidas existentes para os devidos esclarecimentos, em até 05(cinco) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, para análise e esclarecimentos por parte do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.12. O Foro da Comarca de **BARBOSA FERRAZ** será o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta licitação e do cumprimento dos eventuais contratos, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

XIV – ANEXOS

DOS ANEXOS

14.1 SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – modelo de declaração de cumprimento a constituição federal;

ANEXO II – declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração;

ANEXO III – proposta de preços;

ANEXO IV – declaração de recebimento e/ou acesso à documentação;

ANEXO V – declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO VI – carta credencial;

ANEXO VII – declaração;

ANEXO VIII - minuta do contrato;

Barbosa Ferraz, 19 de julho de 2018

Adriano Gonçalves de Oliveira
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 61/2018

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome da Empresa: _____

Endereço da Empresa: _____

C.N.P.J da Empresa: _____

Ilmo. Sr.

Pregoeiro Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz -Pr

O signatário da presente, em nome da Proponente o Sr(a) _____ brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente e domiciliado(a) à Av. _____, na cidade de _____, portador(a) da R.G nº _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do C.P.F nº _____, vem declarar, sob pena da Lei, que a Empresa: _____, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos e menores de 14 (quatorze) anos a não ser na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

Carimbo do CNPJ, Assinatura do representante legal da Empresa

C.P.F _____

R.G _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 61/2018

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Nome da Empresa: _____

Endereço da Empresa: _____

C.N.P.J da Empresa: _____

Ilmo. Sr.

Pregoeiro Municipal de Barbosa Ferraz -Pr

....., inscrito no CNPJ nº, vem pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante Pregão Nº. 61/2018, do Município de Barbosa Ferraz - PARANÁ.

DECLARA, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

Carimbo do CNPJ, Assinatura do representante legal da Empresa

C.P.F _____

R.G _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

**EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 61/2018
ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS**

Nome da Empresa: _____

Endereço da Empresa: _____

C.N.P.J da Empresa: _____

Conta _____ **Banco** _____ **Agência** _____

Ilmo. Sr.

Pregoeiro Municipal de Barbosa Ferraz -PR

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa ao fornecimento **AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E MAIS SECRETARIAS**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unid.	Preço Total
1	1000	LITROS	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma líquida, normocalórica, normoproteica, normolipídica. Indicada para pacientes com risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescência, contendo a distribuição aproximada na seguinte proporção: Distribuição energética:	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>densidade calórica: mínimo 1.2 kcal / ml – 1200Kcal por litro proteínas: 15% carboidratos: 55% gorduras: 30% Fonte de macronutrientes: • Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. • Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. • Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 43% TCM; 5% mono e diglicerídeos e 3% lecitina de soja. Formas de apresentação: Tetra Square 1 L Sabor: Baunilha Osmolalidade: 360mosm/kg de água Embalagem: Tetra Square 1L. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
	250	LITROS	<p>ALIMENTO NUTRICIONALMEN TE COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma líquida, sistema fechado, hipercalórica,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>normoproteica, normolipídica. Indicada para pacientes com desnutrição moderada, TNE prolongada e regularização do trânsito intestinal, contendo a distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Densidade calórica: Mínimo 1,5 kcal/ml• Proteína: Mínimo 6g/100ml• Carboidrato: Mínimo 18g/100ml• Fibras: Mínimo 1,5g/100 ml• Osmolalidade: 300 – 350 mOsm/L) <p>Embalagem: apresentando adaptador para sonda e equipo gravitacional de dupla vias. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
	80	KILO	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma em pó		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>para manutenção e / ou recuperação do estado nutricional. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Indicada para intolerância à lactose, desnutrição, doença celíaca, anorexia, estados neurológicos.</p> <p>Distribuição calórica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteínas: 15%; • Carboidratos: 50% (sendo 82% maltodextrina e 18% sacarose) • Gorduras: 35%; • Osmolalidade: 350 mOsm/kg de água <p>Sabor: Baunilha</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteínas: 15%; • Carboidratos: 50% (sendo 82% maltodextrina e 18% sacarose) • Gorduras: 35%; • Osmolalidade: 350 mOsm/kg de água <p>Sabor: Baunilha</p>		
	24	LITROS	ALIMENTO NUTRICIONAL MEN-TE COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma líquida, especializada para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais, isenta de glúten,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>sabores variados, contendo carotenóides e distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 30%; • Carboidrato: 45% • Lipídeo: 25% <p>Embalagem: Frasco Tetra Slim</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 30%; • Carboidrato: 45% • Lipídeo: 25% <p>Embalagem: Frasco Tetra Slim</p>		
	80	KILO	<p>ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO USO ORAL OU ENTERAL: forma em pó, normocalórico, normoproteico e normolipídico, sem lactose e glúten, com sabor, para crianças de 01 – 10 anos, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 52% de proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio • Carboidrato: 33% de maltodextrina, 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>35% sacarose e 32% xarope de milho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lipídeo: 20% TCM, 42% óleo de girassol, 26% óleo de canola, 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja. • Osmolalidade: 308 mOsm/kg de água <p>Embalagem: Lata</p>		
	80	KILO	<p>ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO USO ORAL OU ENTERAL: forma em pó, normocalórico, normoproteico e normolipídico, com fibras, sem lactose e glúten, sabor baunilha, para crianças de 01 – 10 anos, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 12% • Carboidrato: 53% • Lipídeo: 35% • Contendo probióticos (lactobacillus acidophilus e bifidobacterium lactis) e prebióticos (FOS). <p>Embalagem: Lata</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteína: 12% 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<ul style="list-style-type: none">• Carboidrato: 53%• Lipídeo: 35%• Contendo probióticos (lactobacillus acidophilus e bifidobacterium lactis) e prebióticos (FOS). Embalagem: Lata		
	1	KILO	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL: forma em pó, indicado para pacientes com estresse metabólico, distúrbios gastrintestinais, e imunodeprimidos e com a seguinte distribuição energética: <ul style="list-style-type: none">• Proteínas: 100% (L-glutamina) Embalagem: Sachê		
	1,8	KILO	MÓDULO DE FIBRA: forma em pó, constituída fibra prebióticas com 4 tipos de cepas probiótica (lactobacillus Casei, lactobacillus rhamnosus, lactobacillus acidophilus, bifidobacterium bifidum para uso enteral e/ ou oral, indicados para crianças e adultos, isento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>de sabor, podendo ser acrescido a dietas doces ou salgadas, na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fibra alimentar: 5,5 gr (22%) de frutooligosacarídeo. <p>Embalagem: Sachê</p>		
	800	KILO	<p>ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA USO ENTERAL OU ORAL: forma em pó; normocalórica, hipossódica, formulada à base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose, sacarose e glúten, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteína: 14%;• Carboidrato: 56%• Lipídeo: 30% <p>Fonte de Proteínas: proteína isolada de soja (73%) e caseinato de cálcio (27%) Fonte de Carboidratos: maltodextrina (100%) Fonte de Lipídios: óleo de milho (25%), óleo de canola (60%) e triglicerídeos de cadeia média (15%)</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>Relação w6:w3 05:01 Relação kcal não proteica/gN 158:01:00 Osmolaridade (mOsm/l): 237 Osmolalidade (mOsm/Kg de água): 320</p> <p>Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
	400	KILO	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, com indicação para alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida, constituída de 98% das gorduras de origem vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho)de ótima digestibilidade e 2% de gordura animal (gordura láctea) acrescida de prebióticos (GOS e FOS) Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			contados a partir do recebimento definitivo.		
	400	KILO	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, com indicação para alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, constituída de 98% das gorduras de origem vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho) de ótima digestibilidade e 2% de gordura animal (gordura láctea) acrescida de prebióticos (GOS e FOS) Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.		
	160	KILO	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, anti-regurgitação, formulada para condições de refluxo gastroesofágico, contendo goma de jataí (carboidrato indigerível) como agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula e melhora no trânsito intestinal do lactente.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.		
	80	KILO	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, hipoalergênica, à base de proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa (DHA – ácido docosahexaenóico e ARA – ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.		
	80	KILO	FÓRMULA IFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, constituída com LCpufas (DHA e ARA), que são fundamentais para o desenvolvimento neuromotor e visual. Indicada para alimentação de lactentes		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			prematurados e recém-nascidos de baixo peso. Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.		
	240	KILO	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, constituída de proteína de isolada de soja adicionada de ferro e L-metionina, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Para lactentes maiores de seis meses de vida. Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.		
	80	KILO	FORMULA INFANTIL: de partida, em pó, para alimentação de lactentes com Alergia ao Leite de Vaca (ALV) com quadro diarreico e/ ou má absorção (síndrome do intestino curto e/ ou outras doenças disabsortivas), desde o nascimento. Formulada com 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>leite, 50% de TCM (triglicerídeos de cadeia média), 49% de óleos vegetais e cerca de 1% de óleo de peixe e óleo de <i>Mortierella alpina</i>. Apresentando distribuição energética aproximada de 65 kcal/100 ml. Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
	160	KILO	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: forma em pó, com indicação para lactentes desde o nascimento com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Deve conter DHA, ARA e nucleotídeos Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
	80	KILO	<p>ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL:</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>forma pó, especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional de um adequado controle glicêmico. Indicada para pacientes portadores de diabetes tipo 1 e 2, diabetes gestacional e intolerância à glicose. Isenta de glúten, sacarose, colesterol e lactose. Com sabor, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteínas: 15% (51,5% proteína do soro do leite, 48,5% caseinato de potássio obtido do leite de vaca)• Carboidratos: 45% (91% amido de tapioca, 8,4% amido de batata, 0,6% maltodextrina)• Lipídeos: 40% (63% óleo de girassol, 32% óleo de canola)• Fibras: 19gr/litro (34% goma acácia, 35% fibra externa).		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.		
	120	KILO	COMPLEMENTO NUTRICIONAL: forma em pó, para pacientes desnutridos, baixo peso, sabores variados, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção: <ul style="list-style-type: none">• Proteína: 27%;• Carboidrato: 65%• Lipídeo: 8%• Fibras: 5,3 g/100 ou 8,2 g/100 - 70% FOS e 30% inulina. Embalagem: Lata. Sabores variados O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.		
	112	KILO	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: em pó, formulado com nutrientes essenciais para idosos como ACT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>3, contendo proteínas (40gr), cálcio (480 mg) e vitamina D (11ug). Sem sabor, apresentando distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Densidade calórica: 1.0 kcal / ml • HC: 34,5% (100% maltodextrina) • Proteína: 34,5% (48% leite desnatado; 28% proteína isolada do soro do leite; 24% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca) • Lipídeo: 31% (98% gordura láctea e 2% lecitina de soja) • Fibras: 15gr / litro ou 2,2gr / 55g de produto = 70% FOS e 30% inulina. • Osmolalidade: 400mOsm/kg de água. <p>Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
	40	LITROS	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: forma líquida,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>hipercalórico, hiperproteico e normolipídico, com sabor, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteína: 27% (52% proteínas do leite, 29% caseinato de potássio e 19% proteína do soro do leite;• Carboidrato: 33%(54% maltodextrina e 46% sacarose;• Lipídeo: 40%• Fibras: 1,5 g/100mL (70% FOS e 30% inulina). <p>Embalagem: Frasco Tetra Slim.</p> <p>O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
	40	LITROS	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: forma líquida, hipercalórico, normoproteico e normolipídico. Isenta de lactose e glúten. Com sabor. Fonte concentrada de calorias</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

			<p>(2,0 kcal/mL). Sendo a distribuição calórica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteínas: Mínimo 20g • Carboidratos: Mínimo 40g • Gorduras: Mínimo 3,0g • Fibras: Mínimo 3,0g • Osmolalidade: Acima de 500 mosm/kg de água <p>Embalagem: Frasco. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
	48	KILO	<p>MÓDULO DE PROTEÍNA: em pó, para nutrição enteral ou oral com a finalidade de aumentar o aporte proteico na alimentação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteínas (100% proteína do soro do leite). <p>Embalagem: Lata. O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

	300	LITROS	LEITE DE SOJA: forma líquida, composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, açúcar, sal, vitaminas a e d; bebida à base de soja original, estabilizante goma carragena e aromatizante, contendo açúcar, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Embalagem caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro.		
--	-----	--------	---	--	--

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias a partir da apresentação (data limite para entrega dos envelopes)

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

O valor total da Proposta é de:

R\$ _____ (_____)

Local e Data

Carimbo do CNPJ, Assinatura do representante legal da Empresa

C.P.F _____

R.G _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 61/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Nome da Empresa: _____

Endereço da Empresa: _____

C.N.P.J da Empresa: _____

Ilmo. Sr.

Pregoeiro Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz -PR

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão**Nº.61/2018, instaurado pelo MUNICÍPIO DE Barbosa Ferraz - PARANÁ, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e Data

Carimbo do CNPJ, Assinatura do representante legal da Empresa

C.P.F _____

R.G _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 61/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da Empresa: _____

Endereço da Empresa: _____

C.N.P.J da Empresa: _____

Ilmo. Sr.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ -Pr

A Empresa.....
inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a)
....., portador (a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**,
para fins os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob
a modalidade Pregão Nº. 61/2018, que se enquadra como microempresa e empresa de
pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo
usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014.

As informações acima é de inteira responsabilidade da declarante a veracidade das
informações, sujeitando-se às penalidades legais.

Local e Data

Carimbo do CNPJ, Assinatura do representante legal da Empresa

C.P.F _____

R.G _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 61/2018

ANEXO VI

CARTA CREDENCIAL

Nome da Empresa: _____

Endereço da Empresa: _____

C.N.P.J da Empresa: _____

Ilmo. Sr.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz -PR

Prezado Senhor,

O abaixo assinado, **(inserir o nome completo)**, carteira de identidade **(inserir o numero e órgão emissor)**, na qualidade de responsável legal pela proponente **(inserir nome da proponente)**, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor **(inserir o nome completo)**, carteira de identidade **(inserir o numero e órgão emissor)**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da proposta de preços e documentação de habilitação e, para assinar as atas e demais documentos, formular ofertas e lances de preços, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a este Pregão, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa proponente.

Outrossim, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designado.

Atenciosamente,

Local e Data

Carimbo do CNPJ, Assinatura do representante legal da Empresa

C.P.F _____

R.G _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº.61/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa: _____

Endereço da Empresa: _____

C.N.P.J da Empresa: _____

Ilmo. Sr.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz -PR

Prezado Senhor,

A empresa....., inscrita no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a), portador da
Carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA** para os
devidos fins de direito, na qualidade de licitante, que atendemos plenamente os
requisitos de habilitação do processo administrativo de Pregão Nº. 61/2018.

Local e Data

Carimbo do CNPJ, Assinatura do representante legal da Empresa

C.P.F _____

R.G _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ E, <...>**, CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E MAIS SECRETARIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

O **MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 76.950.062/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, doravante denominado de MUNICÍPIO e <...>, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n.<...>, com sede/domicílio na(o) <...>, no Município de <...> - SC, neste ato representada(o) por <...>, doravante denominado de FORNECEDOR, em decorrência do Processo Licitatório para registro de preços n.º <...> n.º 4/2017, celebraram o seguinte CONTRATO, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8666 de 21/06/1993 .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

<...>

Parágrafo Único: O presente Contrato não obriga o Município a aquisição de todas as quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Faz parte do presente Contrato, independentemente da transcrição, todos os documentos constantes do processo Licitatório PregãoN.º. 61/2018, cujo teor é de conhecimento das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

- 3.1 - O(a) Contratado(a) fica obrigado(a) a proceder a entrega ou iniciar a execução do objeto em no máximo 24 horas após a ordem de entrega ou de execução emitida pelo Contratante.
- 3.2 – O objeto deste contrato deverá ser entregue/prestado no seguinte local: Secretaria GERAL.
- 3.2 - O objeto deste contrato poderá ser entregue/executado total ou parcialmente, de acordo com a necessidade do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor global deste contrato é de R\$ <...>(<...> Reais).
- 4.2 Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta do(a) Contratado(a) incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do Objeto(a) Contratado(a), constituindo-se na única remuneração devida.
- 4.3 O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou através de Ordem Bancária, obedecendo o seguinte: <...><...><...><...><...><...><...>.

CLAUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO

O custo apresentando poderá ser reajustado somente nas hipóteses expressamente autorizadas em lei, através de requerimento devidamente fundamentado, contendo documentos válidos que comprovem o desequilíbrio financeiro do contrato. DE ACORDO COM ART 65 DA LEI 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- 6.1. O presente contrato terá vigência desde a sua assinatura até <...>, lapso de tempo em que deverá ser executado o objeto.
- 6.2. Nas hipóteses autorizadas pelo artigo 57 da lei 8.666/93, o prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado mediante termo Aditivo, desde que antecedência mínima de 10 dias antes do término da vigência.
- 6.3 - Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
- 6.4 - Os prazos serão em dias consecutivos e seu início e término somente ocorrerão em dia útil.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

03.001.04.122.0003.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.08.244.0005.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

04.002.08.244.0005.2.085.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.002.08.244.0005.2.085.3.3.90.32.00.00. - 31861 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.003.08.122.0005.2.084.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - 31490 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.306.0006.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0006.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLAUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO

8.1 - Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado.

8.3 - O(A) CONTRATADO(A) é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, quando for o caso, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4 - O(A) CONTRATADO(A) é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1-Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

9.1.1 Unilateralmente pela CONTRATANTE, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8666/93;

9.1.2. Por acordo das partes, quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

9.2 O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitados os termos do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá conforme a gravidade da falta a prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei Nº 8.666/93.

10.1.1 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total do Objeto licitado com atraso, até o limite de 6% (seis por cento);

10.1.2 Em caso de tolerância, após os primeiros 30 (trinta) dias de atraso e não rescindido o contrato, se este atraso for repetido, o Contratante poderá aplicar a multa em dobro na forma do item 10.1.1.;

10.1.3 Advertência por escrito;

10.1.4 Suspensão do direito de licitar, junto ao Município de BARBOSA FERRAZ-PR;

10.1.5 Declaração de idoneidade, emitida pelo Prefeito Municipal, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurar os motivos da punição.

10.2 O atraso para efeito de cálculo da multa prevista nos itens 10.1.1. e 10.1.2. Será contado em dias corridos, a partir do vencimento do prazo estipulado da entrega até a data de entrega do Objeto da presente Licitação.

10.3 Nenhum pagamento será processado a Proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. A CONTRATANTE poderá unilateralmente, rescindir de pleno direito este Contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, desde que ocorra qualquer um dos fatos adiante enunciados, bastando para isso comunicar ao(à) CONTRATADO(A) sua intenção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias:

a) O não cumprimento pelo(a) CONTRATADO(A) das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular pelo(a) CONTRATADO(A) das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) O desatendimento pelo(a) CONTRATADO(A) das determinações regulares da autorizada designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

d) razões de interesse do serviço público.

11.2 - A CONTRATANTE terá o direito de rescindir de imediato o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enunciados:

a) o atraso injustificado no início dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

- b) suspensão, pelas autoridades competentes, dos serviços do(a) Contratado(a), em decorrência de violação de disposições legais vigentes;
- c) a paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- d) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, à sessão ou transferência, total ou parcial, bem como, a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- f) a decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em se tratando de firma individual;
- h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- i) o protesto de títulos ou a emissão de cheques, sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do contrato.

11.3 - No caso de o presente Contrato ser rescindido por culpa do(a) Contratado(a), será observado as seguintes condições:

- a) o(a) Contratado(a) não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a CONTRATANTE aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;
- b) o(a) Contratado(a) terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela CONTRATANTE, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados à CONTRATANTE;
- c) em qualquer caso, a CONTRATANTE reserva-se o direito de dar continuidade aos serviços através de outras empresas, ou da forma que julgar mais conveniente;
- d) caso a CONTRATANTE não use o direito de rescindir este Contrato, poderá, a seu exclusivo critério, reduzir ou suspender a execução dos serviços referente ao mesmo e sustar o pagamento das faturas pendentes, até que o(a) Contratado(a) cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11.4 - O presente Contrato também poderá ser rescindido quando ocorrer:

- a) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de obras, serviços ou fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do permitido no Regulamento de Habilitação Licitação e Contratação, em seu artigo 79 da Lei N° 8.666/93;
- b) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 30(trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- c) o atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- d) a não liberação, por parte da CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução dos serviços, nos prazos contratuais.

11.4.1 - Nestes casos, a CONTRATANTE, deverá pagar o(a) Contratado(a) os serviços já prestados, de acordo com os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - NOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

12.1 A não utilização por parte da CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nelas previstas, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos à disposição da CONTRATANTE, neste Contrato, serão considerados como cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

13.1 - Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correrão única e exclusivamente por conta do(a) Contratado(a).

13.2 - Obriga-se o(a) Contratado(a), durante a vigência deste contrato, a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas. Verificada, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente do não recolhimento dos mesmos, por parte do(a) Contratado(a), fica a CONTRATANTE desde já autorizada a suspender os pagamentos devidos o(a) Contratado(a), até a plena e total regularização de sua situação.

13.3 - O(A) CONTRATADO(A) responderá por todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução do objeto do presente contrato, os quais não importam em vinculação laboral com a CONTRATANTE.

13.4 - Caso haja condenação da CONTRATANTE, inclusive como responsável solidária, o(a) Contratado(a), reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

13.5 - O(A) CONTRATADO(A) é responsável pelos seguros de seu pessoal e de todo o equipamento/material/veículo que utilizar na execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de BARBOSA FERRAZ PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

Na execução da presente ata de registro de preço é vedado à contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

1 - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

2 - criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar a presente ata de registro de preço; c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

prorrogações da presente ata de registro de preço, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

3 - manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente ata de registro de preço; ou

4 - de qualquer maneira fraudar a presente ata de registro de preço; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“leis anticorrupção”), ainda que não relacionadas com a presente ata de registro de preço.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em três vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

BARBOSA FERRAZ, 19 de julho de 2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO(A)

Testemunhas:
